



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL N.º 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU n.º 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU n.º 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU n.º 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP n.º 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU n.º 152, de 13/7/2015;

CONSIDERANDO que a Portaria PGR/MPU N.º 60, de 12 de março de 2020, a qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ainda permanece vigente;

CONSIDERANDO que haverá mudança no formato de aplicação das provas;

RESOLVE:

Art. 1º - cancelar o **Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível superior na área de Secretariado**, o qual foi divulgado por meio do edital nº 03, de 10 de Fevereiro de 2020.

Recife, 18 de dezembro de 2020.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE